

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NÚCLEO DE APOIO À REGIONAL COPAMALTO SÃO FRANCISCO - NARC

Parecer Técnico NARC Alto São Francisco Processo NARC Alto São Francisco 005/05

81/03/01/0

PARECER TÉCNICO

Empreendedor:

Ademir de Araúio Costa

Classe - DN 01 / 90 : II

Empreendimento:

Granja Santa Luzia

Classe -DN 74/04: 4

Atividade:

Avicultura e Bovinocultura de Corte.

Endereço: Localização:

Rua Lucrecia Correia de Melo,380, SI- 09- Pará de Minas -MG MG- 050 - Trevo São Gonçalo do Pará- Igaratinga estrada de chão + 10 Km.

Município:

São Goncalo do Pará / MG.

Consultoria Ambiental: Paulo Guilherme Furtado

Referência:

Validade: 6 ANOS

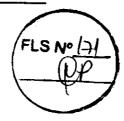
RESUMO

O empreendimento Granja Santa Luzia está localizado no município de São Gonçalo do Pará / MG. As principais atividades exploradas no empreendimento são: avicultura de corte e bovinocultura de leite. A área total do empreendimento é de 18,60,60 ha, conforme Matrícula nº 21.434, fls. 131 do livro 2-CG de 26/03/99, do Cartório de Registro de Imóvel de Pará de Minas. A água utilizada no empreendimento é proveniente do Córrego Tamanduá Alegre, coordenadas geográficas no ponto de captação, 19º 57'59" S e 44º 45'26" W. A vazão outorgada é de 0,7 l /s, conforme Portaria nº 154/2004 de 22.01.2004, com validade até 22.01.2009 e do Córrego do Salgado, coordenadas geográficas no ponto de captação, 20° 00' 07" S e 44° 45' 42" W, com vazão outorgada de 2,2 l/s conforme Portaria nº 3219/2004 de 07/12/2004,com validade até 11.12.2009. emitidas pelo IGAM. A propriedade é atendida pela CEMIG e por telefone móvel e fixo.

INFRA-ESTRUTURA DO EMPREENDIMENTO

- Depósito para armazenagem de milho a granel com capacidade de 200 ton.
- Depósito para armazenagem de farelo de soja com capacidade de 34 ton.
- Balança eletrônica com capacidade para 60 ton.
- Triturador 2 (dois) com capacidade para triturar 3,0 ton ./hora.
- Silo para armazenar produtos triturados 2 (dois).
- Galpões para avicultura 05(dez) com capacidade 25.000 aves / lote.
- Casa sede 1 (uma), casa de funcionários 2(duas).
- 1 misturador vertical de duplo helicóide com capacidade para fazer uma batida de duas toneladas a cada 12 minutos.
- Tanque com capacidade de 4 (quatro) toneladas para armazenar óleo que é usado nas rações.
- Chorumeira com capacidade para 5 mil litros.
- 01 pá carregadeira
- 01 carreta ensiladeira
- 01 trator MF equipado com os implementos
- 01 ordenhadeira mecânica e acessórios.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES



AVICULTURA

É explorada no empreendimento a avicultura de corte. A propriedade possui 05 (cinco) galpões, com capacidade para alojar 23 mil aves / cada. Mensalmente são produzidos 55 mil frangos. O processo é iniciado, com a aquisição de pintinhos que são entregue na granja com um dia de vida. As entregas são programadas de sete em sete dias. Cada lote, ocupa o galpão durante 65 dias. Sendo 45 dias para criar, 10 dias para a retirada da cama, 5 dias para lavar, passar lança chamas e desinfetar os galpões. Os 5 dias restantes, são para descanso. O galpão já com a nova cama, fica fechado e pronto para receber os novos pintinhos.

Após a saída de cada lote, a cama é retirada e comercializada com cafeicultores de regiões produtoras, com a devida comprovação de sua venda. A granja produz por mês, em média 82 toneladas de cama de frango. Os equipamentos utilizados para o fornecimento de água e ração às aves são automatizados, o que agiliza e facilita o trato. e evitando o estress dos mesmos. A distribuição dos galpões, estão de acordo com as recomendações técnicas exigidas para a atividade isto é, mantendo uma distancia entre eles de tal forma que dificulta a transmissão de doenças das aves mais velhas para a mais novas.

Os animais mortos são destinados à fossa de decomposição. Na medida que esta fica saturada é desativada. Abre-se outra fossa, e assim sucessivamente. O material da fossa desativada sofre um processo de compostagem, estando apta para o uso em 120 dias.

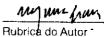
As sacarias de ráfia e papel são comercializadas com compradores que passam de vez em quando na propriedade. As embalagens vazias de produtos veterinários são armazenadas em tambores de plástico e destinadas a uma fossa coberta e protegida de animais e da água de chuva, em local distante das atividades.

Os frangos produzidos são comercializados vivos, com empresas compradoras da região e de Belo Horizonte.

A mão de obra alocada para esta atividade, é de 05 funcionários.

BOVINOCULTURA DE LEITE

O plantel é formado por 250 cabeças, com uma produção média de 2.300 litros / dia. Os animais além de terem acesso ao pasto, recebem suplementação com cana picada e silagem o ano todo. Para atender a demanda são produzidas anualmente 1.800 toneladas de silagem. Todos os animais recebem sal mineral o livre acesso. Os bezerros produzidos na propriedade são recriados e comercializados com peso médio de 14 arrobas.



NÚCLEO DE APOIO À REGIONAL COPAM ALTO SÃO FRANCISCO



Os efluentes gerados pelos bovinos fora da lactação permanecem a pasto, inclusive repondo parte dos nutrientes que foram suprimidos ou retirado das pastagens. Os resíduos sólidos gerados pelas vacas em lactação são amontoados e recolhidos para uso como adubo orgânico.

A mão-de-obra alocada para esta atividade é 05 funcionários.

CULTURA DE MILHO

Não empreendimento cultiva-se uma área de 7,0 ha com milho forrageiro, no sistema de plantio de sequeiro. No período da seca recebe os efluentes gerados da bovinocultura de leite, através da fertirrigação. Todo este milho é ensilado. A silagem é fornecida as vacas leiteiras na época da seca.

RECURSOS HÍDRICOS

ÁGUA NO EMPREENDIMENTO

O abastecimento de água é feito através de duas captações em águas superficiais, conforme citado. Além destas captações superficiais, o empreendedor possui duas cisternas, com bombas que atuam como reservas para eventuais situações de emergência.

CONSUMO DE ÁGUA POR ATIVIDADE

Espécie Animal	Total /dia
Frangos de corte	18 m ³
Bovinos de-leite	10 m ³
Casas e sanitários	2 m ³
Total / dia	30 m ³

A captação ocorre o dia todo de forma intermitente, uma vez que as bombas usadas na captação funcionam de acordo com o nível de água nas caixas.

SISTEMA DE CONTROLE DE ÁGUAS PLUVIAIS

As águas pluviais são captadas através de áreas impermeabilizadas e dos telhados dos galpões com beiral largo (0,80 m) e após são encaminhadas a grotas e vertentes existentes no empreendimento. O curral é calçado evitando a formação de lama. Todo o resíduo gerado pelos bovinos é retirado regularmente, evitando que o aporte das águas pluviais venha a contaminar o solo.





TIPO DE SOLO

Predominam na região os solos do tipo Latossolos Vermelho-Amarelo-Escuros. São relativamente ricos em ferro. Apresentam textura média (mais arenosa). A vegetação predominante é de cerrado, havendo também a presença de florestas. A topografia é alternada entre áreas planas e áreas acidentadas, porém sem dificultar o uso de máquinas.

ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

Nas nascentes, veredas e margem de córregos e rios, a vegetação apresenta árvores de porte mais alto, as quais são preservadas pelo empreendedor. A qualidade ambiental na área do empreendimento mostra um bom equilíbrio entre a natureza e a ocupação humana. A vegetação mais freqüente é formada pelas espécies; barbatimão, pau santo, pequizeiro, cagaiteira, copaíba, mutambo entre outras.

EFLUENTES SANITÁRIOS DOMÉSTICOS

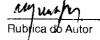
Os principais pontos de geração de efluentes domésticos são: sanitários do escritório e balança, sanitário da sala de ordenha e curral, sanitário da casa sede, sanitários de duas casas de funcionários. Atualmente são destinados a fossas negras protegidas com tampa e canaletas em seu redor.

EFLUENTES DA AVICULTURA

Cada ave gera em torno de 1,5 Kg de cama, sendo compostas por casca de arroz moída, dejeções, penas, ração desperdiçada, etc. Após a saída de cada lote a cama é retirada e comercializada com cafeicultores, para uso como adubo orgânico. Não ocorre vazão de efluentes líquidos, uma vez que os bebedouros são do tipo tubular automático, evitando-se o desperdício de água. A utilização de cama de frango na alimentação de ruminantes é proibida conforme a Instrução Normativa Nº 8, de 25/03/2004, ficando o empreendedor impedido de sua comercialização.

EFLUENTES DA BOVINOCULTURA

Os efluentes sólidos gerados pelos animais em lactação, numa média de 600 Kg / dia, são amontoados e recolhidos para uso como adubo orgânico. Após cada ordenha a sala é lavada, ocorrendo duas lavações por dia, com geração de 1.000 litros / dia destas águas residuárias. Os efluentes são armazenados em depósito de alvenaria, durante um período de 50 dias. Geralmente este liquame é rico em água e pobre em matéria orgânica. Após este período são aplicados pelo sistema de fertirrigação nas pastagens e também na lavoura de milho. Não há lançamento destes em curso d'água.





RESÍDUOS SÓLIDOS NÃO ORGÂNICOS

As sacarias vazia de farelo de trigo, de suplementos, caixas de papelão, sacos vazios de papel e ráfia, as embalagens vazias de desinfetantes e similares e outros como metais, plásticos e ferro é realizada a coleta seletiva. O material reciclado é comercializado com compradores habilitados para a sua aquisição.

As embalagens de produtos que não são considerados agrotóxicos, tais como vidraria de medicamentos, são armazenados em uma fossa destinada a esta finalidade, coberta, cercada e protegida de águas pluviais. Todos os produtos agrotóxicos são adquiridos através de receituário agronômico. As embalagens vazias passam pela tríplice lavagem, tem o fundo perfurado e são devolvidas ao fabricante, conforme determina a Lei nº 7.802, de 11/07/89, que dispõe sobre estes e outros procedimentos.

RESÍDUOS ORGÂNICOS

Os resíduos formados por restos de placentas e animais mortos são destinados a fossas de decomposição. Estas são fechadas e protegidas de águas pluviais e de animais carnívoros. Além da fossa, também tem sido recomendada a decomposição através da compostagem. Esta requer uma série de cuidados especiais visando o sucesso da digestão aeróbica e conseqüentemente da adubação orgânica, que deve seguir suas recomendações técnicas, respeitando as exigências das culturas, nas quais serão usadas. Tem sido prática comum o reaproveitamento das aves mortas para a alimentação de suínos. As aves são recolhidas dos galpões duas vezes ao dia, sendo trituradas e fornecidas juntamente com a ração. A maior mortalidade de frangos de corte ocorre na fase inicial, não gerando grande volume.

CONCLUSÃO

Considerando a viabilidade das medidas de controle ambiental proposta e/ou adotadas, esta acessória técnica opina pelo deferimento da concessão da Licença de Operação Corretiva -LOC para a fazenda Mourão de propriedade do Sr. Geraldo Xavier de Faria e Outro, desde que atendidas as condicionantes propostas no Anexo I, ouvida a Assessoria Jurídica do COPAM-URC ASF. A validade da Licença é de 6 (seis anos).

É o Parecer

24/02/2005

JOSÉ ANTONIO LIMA GRAÇA ASSESSORIA TÉCNICA / COPAM -URCASF



1CONDICIONANTES SUGERIDAS PARA ADEQUAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

- 1 Providenciar a demarcação e averbação da área de Reserva Legal, de acordo com a Lei Florestal 14.309/2002, seção III ART.14, PARÁGRAFO 2º AO ART. 21. Prazo de 60 dias.
- 2 Realizar analises anuais das áreas que receberão adubação orgânica nos parâmetros; NPK, Ca, Mg, Na, CTC, S, Al, argila natural, saturação de bases, incluindo Cu, Zn e Mg nas profundidades de 00-20; 20-40; 40-60 cm.
- 3 Para o tratamento dos efluentes sanitários, providenciar a construção de fossas sépticas em alvenaria e / ou adquiri-las prontas, conforme proposto no PCA O prazo para sua instalação é de 90 dias.
- 4 Efetuar a retirada do lodo das fossas sépticas, através de chorumeira (sucção) e depositar em áreas agrícolas distante das nascentes e cursos d'água. Esta operação é realizada trimestralmente
- 5 Implantar o programa de controle integrado de pragas. Implantação imediata.
- 6 As áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal, deverão ser protegidas com cercas de arame (liso ou farpado) e aceiradas, para evitar queimadas, e a entrada de animais domésticos.
- 7 Conforme Instrução Normativa Nº 8, de 25/03/2004 art.1º fica proibido a utilização de produtos destinados à alimentação de ruminantes, como a cama de aviários e os resíduos de suínos como também qualquer produto que contenha proteínas e gorduras de origem animal.
- 8 Desativar, imediatamente, as cisternas existentes no empreendimento.

OBSERVAÇÕES

- 1. O não atendimento dos itens especificados acima, bem como o não cumprimento de qualquer dos itens constante do PCA apresentado ou qualquer situação que descaracterize o objeto desta Licença de Operação Corretiva, sujeitará a empresa à aplicação das Penalidades previstas na Legislação Ambiental e ao cancelamento da licença de operação obtida.
- 2. A critério do corpo técnico da URC-ASF, poderão ser alterados os prazos acima indicados, bem como solicitada à adoção, de outras medidas que se fizerem necessárias.

Núcleo de Apoio à Regional Copam Alto São Francisco - NARC	
 Autores:	Coordenador do Núcleo de Apoio à Unidade Regional Col Alto São Francisco:
Assinatura: MM	Assinatura:
Data: 25 02 2005	Data:



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NÚCLEO DE APOIO À REGIONAL COPAM ALTO SÃO FRANCISCO - NARC

> Parecer Jurídico NARC Alto São Francisco Nº: 006/2005 Processo NARC Alto São Francisco Nº: 81/03/01/03

PARECER JURÍDICO

Empreendedor: Ademir de Araújo Costa Empreendimento: Granja Santa Luzia

Atividade: Avicultura e Bovinocultura de Corte

Endereço: Rua Lucrecia correia de Melo, 389, SL - 09-Pará de Minas- MG

Localização: MG 050 - trevo São Gonçalo do Pará - Igaratinga estrada de chão +10km

Município: São Gonçalo do Pará/MG

Consultoria Ambiental: Paulo Guilherme Furtado

Referência: LOC

Validade: 6 anos

Classe DN01/90: II

DN74/2004: 4

RESUMO

O empreendimento em comento, denominado Granja Santa Luzia, situado em zona rural, no município de São Gonçalo do Pará, requereu a Licença de Operação em procedimento corretivo para a atividade de Avicultura e Bovinocultura de Corte.

processo encontra-se formalizado, estando em conformidade com a documentação exigida.

Arrimado pela Lei n. 13.199 de 29 de janeiro de 1999, artigo 19, parágrafo 2°, O Instituto Mineiro de Gestão da Águas - IGAM, outorgou a Sr. Ademir de Araújo Costa, através das portarias 154/2004, 3219/2004. (fls.145 e 161). Existem duas cisternas dentro da propriedade que serão desativadas, conforme informação prestada, pelo empreendedor, no RCA/PCA. A desativação é objeto no rol das condicionantes do parecer técnico, devendo ser cumprida de imediato.

O empreendimento possui reserva legal demarcada, mas não averbada, estando em desacordo com a Constituição Federal art.225, inciso III; Constituição do Estado de Minas Gerais art. 214, inciso VIII; Código Florestal, Lei 4771/96, arts.16 e 44; Lei Florestal 14.309/2002, seção III art. 14, parágrafo 2° ao art. 21. As áreas de preservação permanente encontram-se preservadas, conforme descrito no parecer técnico.

Isto posto, sugere-se a concessão da Licença de Operação em procedimento corretivo, com prazo de validade de seis anos, com condicionantes, nos termos do parecer técnico.

Ressalta-se que a Licença Ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de outras licenças legalmente exigíveis, nos termos do artigo 8º. do Decreto n. 39.424/98, com redação parcialmente alterada pelo Decreto n. 43.127/02.

É o parecer.

Divinópolis, 28 de fevereiro de 2005.

^oedro Coelho Amaral OAB/MG 93438